

Edital nº 018/2018

Prorrogação Validade Concurso nº 001/2016.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais e o que estabelece o item 12.5 do Edital nº 001/2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2016 pelo prazo de 02 (dois) anos conforme estabelecido no item 12.5 do Edital nº 002/2016.

§ 1º Para os cargos homologados pelo edital nº 017/2016 (sem segunda etapa), o prazo expira em 22 de junho de 2020.

§ 2º Para os cargos homologados pelo edital nº 020/2016 (com segunda etapa), o prazo expira em 27 de julho de 2020.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 16 de maio de 2018.

Artigas Teixeira da Silveira,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Visto Jurídico:

.....

Álvaro Damé Rodrigues,  
Vice-Prefeito Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.